



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 148 de 16 a 30 de agosto de 2024.

EXTRATO

PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0147/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00024/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições
legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00024/2024, por
razões de interesse público, OBJETO Aquisição de
Material lúdico de promoção e prevenção do
Programa Mais Saúde Bucal nas Escolas do
município de Piancó/PB, em favor da empresa 775
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, INSCRITA
NO CNPJ Nº 51.782.759/0001-04, nos termos do art.
75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em
consequência fica a empresa acima convocado para
a assinar contrato.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.160,00
(dezesesseis mil cento e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da
Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 16 de agosto de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0147/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00024/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições
legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00024/2024, por
razões de interesse público, OBJETO Aquisição de
Material lúdico de promoção e prevenção do
Programa Mais Saúde Bucal nas Escolas do
município de Piancó/PB, em favor da empresa 775
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, INSCRITA
NO CNPJ Nº 51.782.759/0001-04, nos termos do art.
75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em
consequência fica a empresa acima convocado para
a assinar contrato.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.160,00
(dezesesseis mil cento e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da
Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 16 de agosto de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA

PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 148 de 16 a 30 de agosto de 2024.

Prefeitura municipal de Piancó
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 00022/2024

Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças em equipamentos da secretaria de saúde do município de Piancó-PB.

Vencedora: NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO – CNPJ 47.893.478/0001-51, com o valor global R\$ 402.600,00 (quatrocentos e dois mil e seiscentos reais

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 19 de agosto de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0151/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº
00048/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA

PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00048/2024, por razões de interesse público, OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento 001/2024, em favor da empresa CLINICA MEDICA SANTA TEREZINHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.932.153/0001-32, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 32.998,32 (trinta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 131.993,28 (cento e trinta e um mil novecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 21 de agosto de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 148 de 16 a 30 de agosto de 2024.


DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0151/2024.

Processo: Inexigibilidade nº 00048/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: CLINICA MEDICA SANTA TEREZINHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.932.153/0001-32.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento 001/2024.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 32.998,32 (trinta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 131.993,28 (cento e trinta e um mil novecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

Piancó - PB, 21 de agosto de 2024.


DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 000022/2024.

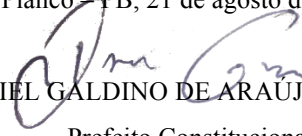
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: NIVAN BEZERRA DA COSTA NETO - CNPJ nº 47.893.478/0001-51.

OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças em equipamentos da secretaria de saúde do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 402.600,00 (quatrocentos e dois mil e seiscentos reais).

Piancó - PB, 21 de agosto de 2024.


DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
AVISO DE CANCELAMENTO

O Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, torna público o cancelamento do aviso do TERMO DE RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00048/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0151/2024, a qual tem como objeto o



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

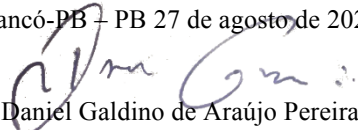
Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 148 de 16 a 30 de agosto de 2024.

Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento 001/2024. Torne sem efeito as matérias veículas em razão de ter sido publicada equivocada e indevidamente.

Piancó-PB - PB 27 de agosto de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO TERMO DE EXTINÇÃO
CONTRATUAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Inexigibilidade N° 00044/2024.

CONTRATO N°: 03.045/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: HSM2 MEDICINA E SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.635.476/0001-22.

DECISÃO: Extinção Unilateral do Contrato de nº 03.045/2024, nos termos do Art. 137, Incisos V e VIII; Art. 138, Inciso I; da Lei 14.133/21.

Piancó-PB, em 27 de agosto de 2024.


DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

LEI

LEI N° 1595/2024

Autoria: José Luiz da Silva Filho (Neginho Marinheiro)

Dispõe sobre a criação e instalação da Cordelteca “Solon Bastos Cavalcante” no âmbito da Biblioteca Pública Municipal Dr. Firmino Ayres Leite, em Piancó/PB, destinada à disponibilização de acervo cultural da Literatura de Cordel neste município, e da outras providências.

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 15/08/2024, APROVADO pela unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Biblioteca Pública Municipal Dr. Firmino Ayres Leite, em Piancó – PB, a Cordelteca “Solon Bastos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 148 de 16 a 30 de agosto de 2024.

Cavalcante”, destinada à disponibilização de acervo da Literatura de Cordel neste município.

Art. 2º A Cordelteca “Solon Bastos Cavalcante” será instalada em espaço físico e virtual com no mínimo 1(um) metro de largura pela altura do pé direito da Biblioteca.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Piancó – PB, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piancó, PB, 19 de agosto de 2024.


DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Municipal de Piancó /PB